

Lei n° 513/2019

"Denomina Logradouro Público do Município de Capoeiras Pernambuco e dá outras providencias."

A Prefeita do Município de Capoeiras, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, faço saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominado a Via de Acesso ao Monumento Frei Damião na Sede deste Município de Valmir Barbosa da Silva.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° Registra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de setembro de 2019.

auro LUCINEIDE ALMEIDA REINO

Prefeita







Lei n° 513/2019

"Denomina Logradouro Público do Município de Capoeiras Pernambuco e dá outras providencias."

A Prefeita do Município de Capoeiras, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, faço saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominado a Via de Acesso ao Monumento Frei Damião na Sede deste Município de Valmir Barbosa da Silva.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° Registra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de setembro de 2019.

LUCINEIDE ALMEIDA REINO Prefeita

Livres

